

## PROPOSTA DE PREÇOS

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de Agosto de 2020.

A  
Prefeitura Municipal de Carmolândia – TO  
R. José Pedro de Oliveira, s/n

**Objeto:** Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica, com a seguinte documentação: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI, QCI, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Referente ao Convênio: 868662/2018 – Contrato de Repasse: 1054543-28 – Programa Planejamento Urbano.

**Empresa:** BRJ Engenharia & Construções Ltda - EPP

**CNPJ:** 18.733.566/0001-98

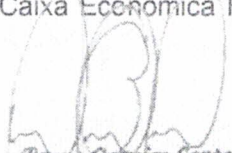
**Endereço:** Rua Barão do Rio Branco, 632 - Setor Bela Vista - Paraíso do Tocantins - TO.

Atendendo à Solicitação do Município, juntamos nosso orçamento para execução deste objeto em referência.

A nossa PROPOSTA define as condições técnicas e comerciais para prestação de serviços do referido objeto, e se encontra devidamente assinada pelo representante legal dessa Empresa.

### **Declaramos expressamente que:**

- Executaremos os serviços pelo valor global de **R\$ 4.380,00** (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta Reais).
- O preço será fixo e irrevogável e estão contidos todos os custos agregados, tais como: encargos sociais, manutenção, impostos, transporte e outros que venham a incidir na execução do serviço.
- Todas as despesas com tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade da licitante;
- Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (noventa) dias, contados a partir do recebimento desta;
- Dados Bancários - Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 3459, Operação: 003, Conta Corrente: 500-1



Bruno Carreiro Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 201085/D-TO

BRUNO CARREIRO SANTOS  
Sócio Administrador  
BRJ Engenharia & Construções LTDA - EPP.





mmsengenharia123@hotmail.com

## PROPOSTA DE PREÇOS



À

Prefeitura Municipal de Carmolândia – TO  
R. José Pedro de Oliveira, s/n

Atendendo a Solicitação de Orçamento, juntamos nossa proposta para realização deste serviço.

A nossa PROPOSTA define as condições técnicas para prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica, com a seguinte documentação: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI, QCI, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Referente ao Convênio: 868662/2018 – Contrato de Repasse: 1054543-28 – Programa Planejamento Urbano.

Declaramos expressamente que:

Executaremos os serviços pelo preço global de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Palmeiras do Tocantins, Aos 03 do mês de Agosto de 2020

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS  
SANTOS:04859673166

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS:04859673166  
DN: cn=MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM  
BRASIL, ou=23270861060189, cn=MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS:04859673166  
Data: 2020.08.10 16:17:24 -03'00'

MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS  
Representante Legal  
Eng. Civil  
RNP 2417921960  
MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
CREA 0100004246DDTO

**RUA LUIZ GONZAGA, 167 - CENTRO, 77913-000 - PALMEIRAS DO TOCANTINS -TO**

**CNPJ: 34.786.796/0001-71 FONE: 63. 98128-3219**





**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO

Prezados (as) ,

Pela presente submetemos a apreciação de Vossa Excelência, a proposta em epígrafe:

QT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serv.	Prestação de Serviços Administrativo de Engenharia para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, contendo: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI, QCI, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Referente ao Convênio: 868662/2018 – Contrato de Repasse: 1054543-28.	RS 5.200,00	R\$ 5.200,00

- O prazo de duração dos serviços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato
- Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação;
- Nos preços acima já estão inseridos todos os custos com impostos, transporte, hospedagem, necessários à perfeita execução do objeto;
- Os serviços serão executados por profissional devidamente habilitado.
- A forma de Pagamento será mensalmente, a partir da apresentação da respectiva NFS e o consequente atesto do funcionário responsável pelo recebimento dos serviços.

Paraíso do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2020.

**MACRO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**

**CNPJ: 06.097.999/0001-15**